



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL
3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (DtzPOP)

CLASSIFICAÇÃO: DtzPOP n.º 04/2007/BM-3/EMG/CBMSC

CATEGORIA: Diretriz de Procedimento Permanente (conforme Art. 5º da IG 20-01)

ASSUNTO: Dispõe sobre os deveres do Comandante de Guarnição no Serviço Operacional realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE: Regular os procedimentos gerais e deveres do Comandante de Guarnição no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante o turno de serviço.

2. REFERÊNCIAS:

- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;
- Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2002/BM-3/EMG/CBMSC;
- Doutrina de emprego operacional do CBMSC.

3. OBJETIVOS: Padronizar as normas gerais e deveres do Comandante de Guarnição no Sv Operacional do CBMSC.

4. EXECUÇÃO: São deveres do comandante de guarnição durante o seu turno de serviço:

a. Ao assumir o serviço:

- Obter do Cmt Gu que sai de serviço as informações sobre as ocorrências atendidas, alterações apresentadas e serviços pendentes relativos ao último turno de serviço;
- Verificar as alterações pendentes, as ordens de serviço para a guarnição e as ordens em vigor;
- Verificar a composição da sua guarnição, checando funções, treinamento, apresentação individual, etc.;
- Determinar e supervisionar a verificação de todos os equipamentos da viatura quanto a quantidade, funcionamento, conservação e acondicionamento, determinando as medidas necessárias para a resolução das alterações encontradas e registrando no livro da viatura as providências tomadas; e
- Repassar ao Ch Soc as condições de operacionalidade da guarnição, da viatura, dos equipamentos e materiais.

b. Durante a ocorrência:

- Ao ouvir o alarme, interromper toda atividade que estiver executando, dirigir-se à sala de

- operações (quando aplicável) e obter o aviso de ocorrência. Deslocar para a viatura, checar se todos os integrantes da guarnição estão presentes, equipados e com o cinto de segurança, e iniciar o deslocamento enquanto estabelece o contato via rádio com a central de operações;
- Durante o deslocamento, obter as informações necessárias e fazer o planejamento prévio do emprego de sua guarnição, distribuindo as tarefas à mesma de acordo com as funções, baseando-se nas táticas e técnicas em uso no CBMSC;
 - O Cmt Gu da primeira ou única unidade do bombeiro a chegar na ocorrência deverá providenciar para estabelecer formalmente o comando da operação, dimensionar a cena, solicitar ou dispensar recursos adicionais, gerenciar os riscos e iniciar as operações peculiares à ocorrência (combate a incêndio, APH, salvamento, etc.);
 - O Cmt Gu que chega em uma ocorrência onde o comando já foi estabelecido por outra unidade de bombeiro no local, deverá manter sua guarnição próximo à viatura e apresentar-se ao Cmt da Operação (CO), colocando-se à disposição ou assumindo o comando formalmente conforme a situação;
 - Responsabilizar-se pela segurança de todas as ações executadas por sua guarnição;
 - Controlar todo o equipamento e material da sua guarnição utilizado na operação;
 - Manter o escalão superior (central de operações ou CO) informado do andamento das ações executadas por sua guarnição;
 - Ao retornar à base determinar e supervisionar pessoalmente a verificação completa da viatura, dos equipamentos e dos materiais, tomando as medidas necessárias para a resolução dos problemas encontrados, envidando todos os esforços para obter o retorno da guarnição às condições de pleno emprego operacional no menor tempo possível;
 - Após o retorno da guarnição às condições de pleno emprego operacional, fazer uma avaliação da atuação da guarnição (debriefing), identificando aspectos táticos, técnicos e de treinamento;
 - Reunir as informações necessárias para o registro do relatório da ocorrência, responsabilizando-se pessoalmente pelo registro no sistema computacional das ocorrências que tiver comandado, ou por repassar ao CO as informações pertinentes para que este providencie o registro.

c. Ao passar o serviço:

- Repassar com o Cmt Gu que assume o serviço, as alterações registradas no livro da viatura, prestando os esclarecimentos necessários;
- Acompanhar pessoalmente o Cmt Gu que entra de serviço na supervisão à verificação da viatura, dos equipamentos e materiais.

d. São deveres do comandante de guarnição:

- Zelar pela motivação, disciplina e preparação técnica de sua guarnição;
- Zelar pela conservação e bom uso de todos os equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Manter a viatura limpa durante todo o turno de serviço, determinando que sempre seja feita a limpeza da mesma imediatamente após o retorno da ocorrência atendida entre as 0600h e às 2100h;
- Manter um registro detalhado de todas as atividades e alterações de sua guarnição durante o turno de serviço, constando em um livro da viatura e repassando ao chefe de socorro as alterações mais importantes para constar no livro do socorro, de acordo com as ordens em vigor;
- Manter-se na escuta da rede de comunicação (QAP) durante todo o serviço, acompanhando em especial as ocorrências para as quais a sua guarnição poderá ser acionada, sempre que houver disponibilidade de rádio comunicação portátil; e
- Relatar verbalmente ao escalão superior (Ch Soc), tão logo seja possível, toda ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade.



7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.
- e. Fica revogada a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2002/BM-3/EMG/CBMSC.

Florianópolis, em 28 de setembro de 2007.



Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC



ÁLVARO MAUS - CEL BM
Subcomandante-Geral do CBMSC